## **OFÍCIO CIRCULAR – 13 –PRESIDÊNCIA**

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Desembargador(a)

Presidente do TJ/RS / TRF4 / TRT4

E-mail: [xxxxxxxxxxxxxx](mailto:presidencia@oab.org.br)

US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00037094/2022-20

Assunto: Recomendações ao Conselho Seccional - Item 7 da Carta do I Colégio

Retomada das audiências presenciais.

Prezado(a) Presidente:

Ao cumprimentá-lo(a), atendendo deliberação do I Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS, Gestão 2022/2024, realizado no dia 8 de abril de 2022, presencialmente em Porto Alegre/RS e virtualmente por meio de videoconferência organizada pela Seccional, vimos reiterar pedido feito por esta Presidência em visita institucional realizada nesse Egrégio Tribunal ainda em janeiro deste ano, requerendo a Vossa Excelência possíveis providências para a retomada das audiências presenciais, como regra, nos termos do que estabelece a legislação processual.

Cabe-nos reforçar que o entendimento da OAB é de que o meio virtual deve ser utilizado apenas quando houver consenso dos advogados das partes, sendo obrigatória a participação da magistratura na sede do Foro da Comarca.

Diante do exposto, com a convicção de que é fundamental que tenhamos o atendimento, as audiências e os julgamentos de forma presencial, sendo o meio virtual uma opção do advogado, contamos com sua alta consideração sobre o tema e renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,

Presidente da OAB/RS.